

**DECRETO Nº 489 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002*****“Declara Hóspede Oficial do Município”***

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e  
- considerando a importância da visita ao Município do Cônsul Geral da Itália, no Rio Grande do Sul,

**DECRETA:**

Art. 1º - É declarado hóspede oficial do Município no dia 26.11.02, o Dott. Mário Panaro – Cônsul Geral da Itália.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano 2002.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
***Prefeita Municipal***

Registre-se e Publique-se  
Em 26.11.2002

**DELISETTE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo